



## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, no Auditório II, do *campus* Maracanã, foi realizada a quinta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram o presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves, o vice-presidente Maurício Saldanha Motta e os conselheiros, Ana Lucia Ferreira de Barros, André Alexandre Guimarães Couto, Antonio Carlos Mateus Dourado, Antonio Marcos Pozes Lima, Arnaldo Amandio, Bernardo José Lima Gomes, Camila Avelino Cardoso, Carlos Eduardo Pantoja, Eduardo Bezerra, Fernando Correa, Gisele Vieira, Isabela de Oliveira Fonseca Sally, Jose Artur D'Oliveira Mussi, José Tiago Laurentino, Luciana Falleti de Almeida, Luciano Raptopoulos, Luis Felipe Guimarães de Souza, Luiz Diniz Corrêa, Marcelo Sampaio Dias Maciel, Maria Alice Caggiano, Maria Aparecida Gonçalves Martinez, Nilson Mori Lazarin, Paulo César Bittencourt, Pedro Manuel Pacheco, Rosana Dischinger Miranda, Sérgio de Mello Teixeira, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Talita de Oliveira, Tiago Siman Machado, Ursula Gomes Rosa Maruyama. Como convidados, estiveram presentes: Alberto Jorge Silva de Lima, Carlos Artexes, João Roberto, Pedro Juliano. No **Expediente Inicial**, o Senhor Presidente esclareceu que as sugestões para as correções na ata da quarta sessão ordinária, foram recebidas apenas um dia antes da sessão e solicitou que fossem avaliadas para a próxima sessão, sendo aceito por todos. Ainda no expediente inicial, o conselheiro Bittencourt fez um alerta quanto à ausência de representação discente do CONEN no CEPE, enfatizando que aquele tipo de participação era essencial e salutar para a democracia na Instituição. Parabenizou, ainda, pela presença de numerosos alunos no recinto, inclusive representantes do de Grêmios Estudantis, e que isto era uma excelente aula de cidadania para eles, pois o CEPE é um dos Legislativos da Instituição. O Senhor Presidente explicou que o CONEN iria retomar o processo eleitoral e lembrou que também havia representatividade discente por meio do COPEP e do CONEX no CEPE. Em seguida, solicitou uma inversão de pauta, entre o item 2.2 Projeto do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados (PPGCD) e o item 2.1 Normas de Avaliação do Rendimento Escolar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada, que foi aceito por todos. Posteriormente, procedeu a posse dos conselheiros indicados pelo COPEP e pelo CONEX, na seguinte ordem: Luis Felipe Guimarães de Souza, Maria Aparecida Gonçalves Martinez, Ana Lucia Ferreira de Barros, Luciana Falleti de Almeida, André Alexandre Guimarães Couto, Nilson Mori Lazarin, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, José Tiago Laurentino, Isabela de Oliveira Fonseca Sally, Carlos Eduardo Pantoja. Finalizado o processo, passou ao item 2.1 **Projeto do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados (PPGCD)**, passando a palavra ao conselheiro Eduardo Bezerra, que fez a apresentação do projeto junto com o convidado João Roberto. Finalizada a apresentação, deu-se início às discussões. O conselheiro Bittencourt parabenizou o projeto e lembrou que uma das participantes do mesmo era uma docente de Petrópolis que ainda não havia tomado posse, o que mostrava seu interesse em contribuir. A conselheira Camila saudou a todos e solicitou esclarecimentos quanto aos seguintes pontos: estudo de impacto com relação ao quadro docente – se houve redimensionamento do quadro docente existente para que se estudassem as demandas além do que foi mencionado no projeto; estudo de impacto em relação aos laboratórios, biblioteca, secretaria, etc. – se houve um estudo sobre as demandas de recursos humanos destes setores. O conselheiro Eduardo Bezerra explicou que em relação à demanda docente, o estudo de impacto foi bem reduzido, detectando a necessidade de apenas um



45 docente adicional, conforme apresentado no projeto. Reconheceu que tal estudo precisava ser  
expandido para os técnico-administrativos. Lembrou que os cursos de pós-graduação  
necessitam de aprovação em âmbito interno, para depois serem aprovados em âmbito externo.  
O convidado João ressaltou que a pós-graduação utilizaria a estrutura dos cursos de graduação  
existentes. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que o Diretor da DIPPG, o conselheiro  
50 Pedro Manuel, se pronunciasse a respeito do projeto. O conselheiro defendeu que o projeto era  
um exemplo interessante de verticalização do ensino, pois abarcaria todos os níveis de ensino  
na instituição. A conselheira Camila parabenizou as ações de verticalização, mas enfatizou que,  
em sua opinião, era marcante que a referida pós-graduação estava assentada na Universidade  
de Ciências Aplicadas. Perguntou se havia novas propostas para fortalecer a verticalização do  
55 ensino na instituição. O conselheiro Eduardo Bezerra esclareceu que o curso de informática do  
*campus* Maracanã era um dos mais procurados e por isso, bastante fortalecido na instituição.  
Disse que desde 2012, os alunos estavam podendo continuar seus estudos entre os diversos  
níveis de ensino. A conselheira Camila perguntou se havia mapeamento da verticalização  
citada. O convidado João respondeu que desde 2012 esse mapeamento era realizado e que os  
60 cursos foram pedidos pelos próprios alunos. Finalizadas as discussões, o Senhor Presidente a  
aprovação do curso em votação. Os conselheiros Luis Felipe, Ana Lucia, André, Suzy, Carlos  
Eduardo, José Tiago, Marcelo, Fernando, Maria Alice, Pedro Manuel, Gisele, Tiago, Luiz Diniz,  
Sérgio, Luciano, Amandio, Eduardo Bezerra, José Artur e Bernardo foram favoráveis à  
aprovação. Os conselheiros Talita, Camila e Antônio Marcos abstiveram-se. Sendo assim, o  
65 projeto foi **aprovado**. A conselheira Camila justificou sua abstenção, declarando que não era  
contra a oferta de novos cursos, mas era contra o assentamento na Universidade de Ciências  
Aplicadas, onde técnico-administrativos e alunos não participavam das discussões. Disse que,  
em sua compreensão, tal discussão deveria ser aberta à toda comunidade. O Senhor  
Presidente esclareceu que a questão da Universidade de Ciências Aplicadas não estava em  
70 pauta naquele momento. O Conselheiro Bittencourt pediu desculpas pela necessidade de  
retirar-se momentaneamente do recinto, o que o impediu de votar. Declarou sua satisfação ao  
observar a citação do nome da colega, Profa. Kelly, listada no Projeto como do quadro do  
Campus Petrópolis, porem ainda não empossada e em exercício no referido Campus. Isto  
mostra um importante desejo de colaboração, bastante salutar. Passou-se ao item 2.2 **Normas**  
75 **de Avaliação do Rendimento Escolar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na**  
**Forma Integrada**, quando o Senhor Presidente passou a palavra à conselheira Gisele. A  
conselheira explicou que o material em questão foi produzido a partir de um material Inicial e  
que nele foram incorporadas as sugestões enviadas pelos *campi* do CEFET. O conselheiro  
Bittencourt salientou que uma das principais razões de ter aceito participar da Comissão, foi ter  
80 detectado, no documento original, proveniente do CONEN, que os alunos não poderiam  
participar do Conselho de Classe, fato que ele considerou à época grave, e que conseguiu  
modificar, com a decisiva colaboração dos demais colegas da Comissão. Destacou ainda que a  
Comissão buscou sempre diminuir ao máximo a possibilidade de “brechas” legais as quais  
viesses expor a Instituição à contestações por parte de órgãos externos de auditoria, controle,  
85 fiscalização, etc. Em seguida o espaço foi aberto à discussão. A conselheira Talita solicitou  
esclarecimentos em relação a três pontos: 1) regime de dependência – explicou que ficou  
preocupada com o fato da dependência estar vinculada ao projeto pedagógico de cada *campus*,  
o que poderia acarretar de uns aceitarem dependência e outros não; 2) as questões  
administrativas, que poderiam impedir que a dependência ocorresse, citando o exemplo do  
90 Sistema Integrado de Ensino (SIE), que poderia afetar o andamento do processo; 3) a questão  
da prova final e como isso funcionaria na prática, se baixaria a média ou não e se todos teriam  
direito a fazer. O conselheiro André parabenizou os comentários da conselheira Talita e  
declarou-se preocupado com o fato do regime de dependência estar vinculado ao projeto



95 pedagógico de cada *campus*, pois na sua visão, todos os *campi* faziam parte da mesma  
instituição. O conselheiro Bittencourt concordou que a questão era delicada e lembrou que o  
regimento institucional, "carta magna", ainda estava sendo revisto, e por isso, faltava um  
documento norteador para aquelas ações. O convidado Artexes declarou que o CEFET cresceu  
consideravelmente e a tentativa de criar normas sistemáticas era bastante complexa. Disse que  
no caso da dependência, havia *campis* com normas aprovadas em conselho e outros não.  
100 Explicou que a tentativa era de se estabelecer uma regra geral e flexibilizar o que fosse  
necessário, de acordo com o projeto pedagógico de cada *campus*. O Senhor Presidente  
esclareceu que na época em que foram aprovadas as normas para apenas dois *campi*, só havia  
integrado naqueles dois, mas que atualmente, quase todos os *campi* já possuíam o integrado e  
por isso era o momento de rediscutir o assunto. Em relação ao SIE, o conselheiro Luciano  
105 explicou que houve uma reunião com a DIREN, onde foi dito que não era possível adequar o  
sistema às necessidades, mas que, em sua opinião, era possível. Disse que quando a questão  
foi discutida em Nova Iguaçu, a questão da dependência já existia há um ano e nada foi feito. A  
conselheira Gisele declarou que era necessário adequar o SIE e que seria razoável pesquisar  
as experiências de outras instituições em relação à dependência, para que assim pudessem  
110 adequá-lo, mesmo que pagando pelas alterações. O conselheiro Luciano ressaltou que para  
haver mudança no sistema, era necessário um documento norteador como o documento em  
discussão. Em relação ao projeto pedagógico de cada *campus*, a conselheira Gisele esclareceu  
que caberá ao *campus* propor as ações e ao conselho decidir. O conselheiro Bittencourt alertou  
novamente sobre a questão do regimento, ressaltando que tudo deveria estar alinhado, para  
115 que não houvesse brechas para recursos jurídicos. O Senhor Presidente declarou que estava  
ciente da realidade dos *campi*, mas que era necessário estabelecer um direcionamento correto  
nos que estavam começando com integrado. Os dois *campi* mais antigos iriam se adequando  
com o tempo. A conselheira Talita alertou que volta e meia a questão pedagógica ficava à parte.  
O convidado Artexes ressaltou que a norma em discussão não resolveria a lacuna existente no  
120 *campus* Maracanã. O Senhor Presidente explicou que mesmo com a aprovação do documento  
em discussão, o CONDMET poderia decidir se haveria ou não dependência no *campus*  
Maracanã. O convidado Artexes explicou que ao elaborar o documento, a visão pedagógica que  
prevaleceu foi a do conselho de classe e a recuperação paralela, sendo a dependência um  
último recurso. Em relação à prova final, explicou que a comissão entendeu que era um direito  
125 do aluno querer melhorar sua nota e por isso poderia fazer. Finalizadas as discussões, o  
Senhor Presidente abriu o espaço para os encaminhamentos. A conselheira Camila fez a  
seguintes propostas: 1) que a equipe pedagógica tivesse acesso ao lançamento de notas no  
SIE; 2) que a situação final do aluno fosse decidida pela maioria do Conselho de Classe e não  
dos professores que o compõem, conforme mencionado no art. 22 do documento em  
130 discussão. A conselheira Gisele propôs de aprovar o documento com as alterações propostas  
pela conselheira Camila. A conselheira Talita propôs que o documento retornasse aos  
conselhos de base com as alterações propostas pela conselheira Camila. Foram favoráveis à  
proposta da conselheira Gisele: Bernardo, Bittencourt, José Artur, Luciano, Sérgio, Tiago  
Siman, Gisele, Pedro, Maria Alice, Fernando, Marcelo, Carlos Eduardo, Suzy, Luciana, Felipe e  
135 José Tiago. Foram favoráveis à proposta da conselheira Talita: Antônio Marcos, Camila,  
Eduardo Bezerra, Talita, Amandio e André. Sendo assim, a proposta da conselheira Gisele foi a  
vencedora, sendo o documento **aprovado**, com as restrições apontadas pela conselheira  
Camila. Passando ao item 2.3 **Regulamento de Capacitação Docente**, o Senhor Presidente  
passou a palavra aos membros da comissão responsável pelo documento. Os conselheiros  
140 Pedro, Luciano e José Artur fizeram a apresentação do documento enviado aos conselheiros. O  
conselheiro Luciano ressaltou que os colegiados estavam sendo consultados, a fim de  
identificarem as demandas existentes. O conselheiro José Artur lembrou que normas em





discussão referiam-se aos afastamentos. O Senhor Presidente acrescentou que em casos de não afastamento, se o colegiado concordasse com a capacitação do docente, sua carga horária seria redistribuída pelo colegiado. Em seguida, colocou a questão em discussão. O conselheiro Amandio perguntou qual seria a prioridade, caso houvesse três colegiados favoráveis ao afastamento, ao mesmo tempo. O conselheiro Luciano explicou que haveria critérios de desempate. O Senhor Presidente acrescentou que a instituição trabalhava com um banco de professores equivalentes, cujo limite era de 20%. Caso esse limite não fosse atingido, poderiam sair todos os docentes em questão. Caso fosse atingido, haveria regras de priorização, que estava sendo discutida no momento. Declarou ainda que a intenção era evitar que o afastamento fosse designado pela Direção Geral, passando a ser responsabilidade dos colegiados. Declarou também que o intuito era tornar o processo transparente e dar oportunidade a todos. Em seguida, a conselheira Talita solicitou que o convidado Alberto, representante da ADCEFET, fizesse algumas explicações. O convidado explicou que houve uma assembleia para discutir o documento em questão, onde alguns pontos foram levantados, como: 1) legalmente a formulação da política de afastamento caberia à CPPD; 2) o discurso precisa ser ampliado em todos os *campi*; 3) não há legislação que coloque restrições quanto ao afastamento. O convidado declarou também que havia um parecer, de uma assessoria jurídica, contendo seis páginas de ilegalidade do documento em discussão. O conselheiro Bernardo solicitou que fosse melhorada a redação sobre o tempo útil de atividade, de modo a facilitar o entendimento. O conselheiro Luciano defendeu que o referido plano era adaptável a qualquer PDI. Quanto à ampliação da discussão, o conselheiro defendeu que cada conselheiro do CEPE representava um grupo de docentes e por isso deveriam repassar as informações. Disse ainda que não concordava com afirmação de haver uma postura antidemocrática e que a comissão não havia recebido nenhum documento alertando sobre as ilegalidades mencionadas. O Senhor Presidente esclareceu que a função da CPPD era assessorar a Direção Geral e que a mesma não tinha o poder de legislar. Disse ainda que a intenção era trabalhar de forma alinhada, em conjunto e não criar um caos. Explicou que o objetivo não era ficar contra nenhum colegiado, mas sim, criar critérios para que os colegiados assimilem e não prejudiquem o andamento da instituição. Ressaltou que todos teriam direito ao afastamento, mas de forma ordenada. O convidado Alberto esclareceu que as assembleias da ADCEFET eram abertas à comunidade e que o CODIR foi contra a participação da ADCEFET no processo do RSC. Ressaltou que o papel do sindicato era garantir melhores condições de trabalho aos docentes. O conselheiro Luciano alertou que o afastamento não era vetado aos docentes em estágio probatório, porém a instituição não era obrigada a liberá-los. Disse ainda, que o intuito era que esses docentes ficassem certo tempo em exercício, antes de serem liberados para o afastamento. O conselheiro Amandio quis saber quanto tempo o docente que foi afastado deveria esperar para fazer um novo ciclo e a quem o docente que se sentisse prejudicado deveria recorrer. O conselheiro Pedro explicou que o colegiado iria gerir o processo e que o docente poderia recorrer aos conselhos, que eram órgãos de recurso. O conselheiro Pedro declarou que estava preocupado com a questão da ilegalidade, colocada pelo convidado Alberto. Ressaltou que a CPPD era um órgão de assessoramento. A conselheira Gisele lembrou que o documento em questão não estava finalizado, mas havia sido trazido ao conselho para discussão. O Senhor Presidente declarou que o importante era chegar a um denominador comum, pois não era possível liberar todos os docentes, para afastamento, ao mesmo tempo. Disse ainda que a instituição estava recebendo trezentos novos docentes e que a capacitação destes não poderia prejudicar o andamento acadêmico, ressaltando que essa era a finalidade do documento em questão. Abriu o espaço para encaminhamentos. O conselheiro Bittencourt propôs que a comissão recebesse o material citado pela ADCEFET e partir dele, adequassem o documento em discussão. A conselheira Talita propôs que o documento fosse discutido nos colegiados,



195 conselhos de *campi* e CPPD. O convidado Alberto entregou aos presentes cópias do parecer mencionado. O conselheiro Pedro observou que o parecer não mencionava o termo ilegalidade, mas sim, pontuava itens para discussão. Diante disso, solicitou que a ADCEFET tivesse maior  
200 embasamento antes de fazer colocações. A conselheira Maria Alice acrescentou que deveria haver cautela na forma de falar, pois o termo "ilegalidade", conforme foi mencionado, era bem diferente de pontos a serem discutidos. Finalizadas as discussões, ficou acordado que o documento em questão, seria discutido nos conselhos dos *campi* e as sugestões seriam encaminhadas para o CEPE até 18/12, por meio dos conselheiros do CEPE. Foi acordado  
205 também que o documento final entraria em pauta na primeira sessão ordinária de 2015. Passando ao item 2.4 **Transferência Externa**, o Senhor Presidente passou a palavra à conselheira Gisele. A conselheira relembrou o histórico da sessão anterior, onde o referido item foi suspenso e fez o encaminhamento para que o documento em questão fosse mantido para divulgação e nos próximos seriam feitas alterações, caso houvesse. O Senhor Presidente  
210 colocou em votação, sendo **aprovado** pela maioria, com apenas dois votos contrários, dos conselheiros Bittencourt e Antonio Marcos. Dando início ao Expediente Final, item 3.1 **Assuntos Diversos**, o discente Pedro Juliano, representante do grêmio estudantil, solicitou esclarecimentos quanto a questão do CONEN, que encontrava-se com a cadeira discente sem representatividade no CEPE. O Senhor Presidente explicou que as eleições do CONEN ocorreriam junto com as do CODIR e CEPE, mas como o processo era diferenciado, a comissão eleitoral solicitou que o processo fosse desvinculado. Desta forma, disse que o processo será reaberto, para que até o final do ano, ou no máximo, início de 2015, o CONEN esteja restabelecido. A conselheira Camila solicitou que o documento de construção do próximo PDI, originado do curso de capacitação ofertado aos gestores do CEFET, pela FGV, fosse  
215 divulgado à comunidade. O Senhor Presidente informou que não havia nenhum documento, conforme mencionado. Explicou que o material produzido no referido curso, foi um exercício que os gestores fizeram como alunos e por isso não havia o que disponibilizar. O conselheiro André falou sobre a reunião no CEFET/RJ, Campus Maracanã, que ocorrera no dia 30/10, com representantes de algumas universidades da região Sudeste, com o objetivo de fechar o projeto Corredor Cultural, no âmbito do FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras). Explicou que o teor do projeto era promover intercâmbio de grupos e ações culturais entre as universidades públicas da região Sudeste. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de  
220 Oliveira, na qualidade de Secretária e pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.